



DECRETO Nº 061/2012 DE 12/04/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 899/2011 de 01/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 899/2011 de 01/12/2011 a saber:

Órgão: 08.00 - Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 08.02 - Departamento de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.880 - Transferência a Consórcios Públicos
Natureza da Despesa: 3.3.71.00 - Transferência a Consórcios Públicos
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Despesa: 108..... R\$ 3.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08.00 - Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 08.02 - Departamento de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.880 - Transferência a Consórcios Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.71.00 - Transferência a Consórcios Públicos
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Despesa: 109..... R\$ 3.500,00

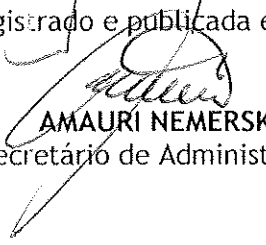
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

